



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231226/2023

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.

No dia 29 de janeiro de 2024, às 10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 8.883 de 18 de agosto de 2023.

O Edital foi veiculado ao Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Folha de São Paulo e Sítio Oficial da Prefeitura de Monteiro Lobato.

Decorrido o prazo recursal dos documentos de Habilitação e por não ter ocorrido apelação preclui-se o direito dos interessados de interpor recurso dos documentos de habilitação e por assim sendo, passaremos nesta data para abertura dos invólucros de Propostas, das empresas habilitadas as quais menciono abaixo:

LICITANTE	
EMPRESA: W. A. MONTEIRO ENGENHARIA - EPP	
CNPJ: 38.076.958/0001-39	
EMPRESA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA	
CNPJ: 27.190.054/0001-13	

A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de “Proposta” aos participantes habilitados, que após serem conferidos, elaboramos o quadro contendo os preços propostos e a classificação pela ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	EMPRESA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA CNPJ: 27.190.054/0001-13	R\$ 144.658,45
2º	EMPRESA: W. A. MONTEIRO ENGENHARIA - EPP CNPJ: 38.076.958/0001-39	R\$ 151.688,97

Tendo em vista a análise das propostas quanto aos critérios exigidos no edital e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.190.054/0001-13 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 144.658,45 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no edital, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

DANIELA RARO PINA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

LIVIA REGINA DE SOUZA
Secretária da Comissão de Licitação

DOUGLAS CHRISTIAN NUNES
Membro da Comissão de Licitação